

ESCOLHA DE DIRIGENTES ESCOLARES EM MINAS GERAIS: TRAJETÓRIA HISTÓRICA, IMPASSES E PERSPECTIVAS

Marcelo Soares Pereira da Silva

Universidade Federal de Uberlândia

A discussão sobre a importância da participação da comunidade no processo de escolha de dirigentes escolares há muito é colocada na área da educação brasileira. No contexto da redemocratização dos países nos anos 80, diferentes campos de participação política começaram a se rearticular, várias organizações populares tomaram corpo, principalmente por meio do ressurgimento do movimento sindical e da reorganização de novos partidos políticos. Os trabalhadores em educação, por sua vez, também começaram a se organizar em associações e entidades com características político-sindicais, as quais tinham como ponta de lança a luta pela consolidação de uma escola pública, de qualidade e democrática. No conjunto dessas lutas pela democratização da escola, sempre esteve presente o princípio de que a escolha do diretor de escola deveria ocorrer com a participação da comunidade.

Minas Gerais, por seu turno, nestas duas últimas décadas, tem se mostrado como um dos estados da federação onde importantes experiências inovadoras estão sendo implementadas em diferentes setores de sua vida sócio-cultural, política e econômica, com destaque para as políticas públicas desenvolvidas no campo da educação.

No início da década de 80, foi eleito governador do estado Tancredo de Almeida Neves, tendo como vice-governador Hélio Garcia. Ao tomar posse em março de 1983, Tancredo nomeou como Secretário de Estado da Educação o professor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais Otávio Elíseo. Foi um período em que se deu a criação de vários canais de participação e interlocução tanto entre os órgãos centrais e regionais de ensino e as unidades escolares, quanto entre os diferentes segmentos e instâncias daquela Secretaria com a comunidade escolar – pais, alunos, professores, etc. Afirmava-se que Minas dava passos *largos e irreversíveis* no processo de democratização da gestão da educação pública do estado.

Em vários estudos que analisam a trajetória da educação pública em Minas Gerais (LEROY, 1987; EVANGELISTA, 1988; CIOCIOLA, 1990, GENTILINI, 1993, OLIVEIRA, 1997; SILVA, 1999), duas iniciativas da Secretaria de Estado da Educação

(SEE) aparecem como elementos importantes desse processo de democratização da gestão escola pública das Gerais. A primeira foi a realização do Congresso Mineiro de Educação (CME).

Esse Congresso foi organizado pela SEE-MG e aconteceu ainda no segundo semestre de 1983. Ele se desenvolveu em três etapas, com o objetivo de fazer o levantamento e discussão dos problemas no campo da educação em Minas e definir as principais linhas de ação daquela Secretaria. Ao final do encontro foram sistematizadas as conclusões e diretrizes finais do CME, as quais subsidiaram a organização do Plano Mineiro de Educação para o período de 1984-1987. Nesse momento o tema da democratização da escola pública era uma das principais questões debatidas tanto no movimento sindical docente, quanto em diferentes encontros e congressos acadêmicos e científicos. Por sua vez, a própria Secretaria da Educação de Minas destacava a democratização da gestão da escola como uma de suas principais prioridades.

A partir dessa opção, e como segunda iniciativa importante no sentido de se avançar no processo de democratização da gestão escolar, a SEE-MG iniciou a criação e institucionalização dos *colegiados escolares*¹, com vistas à implantação da ação colegiada nas escolas públicas estaduais. Com os colegiados escolares a SEE-MG avaliava que um passo importante estava sendo dado no intuito de se alcançar uma participação da comunidade na vida da escola e na construção da ação colegiada nas escolas, em direção à democratização da gestão escolar.

No que se refere à democratização da gestão da escola pública em Minas, a participação da comunidade escolar no processo de escolha dos diretores de escola era outra reivindicação defendida pelos profissionais da educação como requisito fundamental para a democratização da escola. No movimento sindical docente esse princípio era colocado como prioritário. Era a *bandeira* das “*diretas para diretor de escola*”. Também no Congresso Mineiro de Educação, uma das propostas definidas como prioritárias era a institucionalização da escolha do diretor escolar por meio de eleições com a participação da comunidade.

¹ O colegiado escolar criado e instituído no sistema estadual de ensino em Minas corresponde, em muitos casos, ao que em outros sistemas de ensino é denominado de *conselho de escola*. O processo de institucionalização dos *colegiados* também é marcado por contradições. Um aprofundamento dessas questões ser encontrado em SILVA, 1999.

Todavia, três anos depois do Congresso Mineiro, aquela proposta “prioritária” de instituir a eleição com a participação da comunidade como forma de provimento do cargo de diretor de escola ainda não havia sido efetivada. Somente no segundo semestre de 1996, após uma longa greve dos trabalhadores da educação no período letivo anterior, já no final do primeiro mandato de Hélio Garcia² como governador de Minas, o governo do estado enviou para a Assembléia Legislativa um projeto de lei regulamentando a eleição para diretor de escola.

Com efeito, o governador tinha clareza de que, além de encontrar grande resistência por parte da maioria dos deputados estaduais, dificilmente conseguiria a aprovação de tal proposta. A demora no envio do projeto de lei e a época em que ele se deu evitou que Hélio Garcia se desgastasse politicamente com uma questão que já não era prioritária em sua proposta de governo. E a avaliação do governador sobre o poder legislativo mineiro estava correta. A discussão desse projeto não prosseguiu, pois a maioria dos deputados estaduais não tinha interesse em dar-lhe continuidade. A escola pública ainda era vista, por muitos, como um importante meio que favorecia a prática do *clientelismo político*. Por isso, preservar o poder de intervenção no processo de escolha do ocupante do cargo de diretor de escola era um importante trunfo do deputado da região nos momentos de negociação política entre o poder executivo e o poder legislativo estadual. Além disso, com o fim do governo de Tancredo Neves/Hélio Garcia e a posse do novo governo, projetos como esse foram completamente esquecidos.

A UTE, por sua vez, também tinha clareza de que o legislativo mineiro, pelo perfil dos deputados que compunham aquela casa, somente numa hipótese muito remota aprovaria um projeto de lei como aquele, visto que, se fosse adotada a eleição para diretor de escola, muitos deputados perderiam um importante instrumento de negociação em suas bases políticas. Em 1985 a entidade chegou, até mesmo, a elaborar um projeto de lei sobre o assunto e o encaminhou a todos os deputados da Assembléia Legislativa. No entanto, não recebeu nenhum retorno. Diante dessa realidade, a UTE reivindicou que as *diretas para diretor* fossem instituídas *via decreto-lei*.

² Com o afastamento de Tancredo Neves para concorrer à Presidência da República e logo em seguida seu falecimento, Hélio Garcia, então vice-governador do estado, chegou ao Palácio da Liberdade, sede do executivo mineiro, e completou esse período de governo no ano de 1987, quando assumiu Newton Cardoso como governador de estado.

Em 1989 foi promulgada a nova Constituição Estadual de Minas Gerais. Nela ficou estabelecido, no artigo 196, que o provimento do cargo de diretor de escola se daria por meio de uma *seleção competitiva interna*. Essa *seleção*, no entanto, deveria ser regulamentada em lei complementar. Diante desse fato novo, o tema da eleição direta para diretor de escola voltou a ser objeto de discussão tanto no âmbito do movimento sindical docente quanto na pauta de trabalho do governo estadual.

Os embates políticos em torno dessa questão se acirraram nesse momento tendo em vista que, por um lado, determinados setores se articulavam no intuito de se tentar caracterizar a *seleção competitiva interna* como uma forma de *concurso*. Por outro, e em contraposição a essas articulações, os segmentos sociais que há muito lutavam pelas “*diretas para diretor de escola*” se mobilizaram para que a regulamentação do dispositivo constitucional referente ao provimento no cargo de diretor de escola se configurasse como um processo “eletivo” e não como “concurso”.

Em julho de 1991, por meio da Lei nº 10.486, o governo do estado regulamentou o artigo 196 da Constituição Estadual. De acordo com essa lei, a escolha do diretor e vice-diretor de escola passaria a ser feita com a participação da comunidade escolar, por meio do *processo de seleção competitiva interna* (SECOM) que compreendia duas etapas. A primeira consistiria de provas para avaliação de titulação e da capacidade de gerenciamento do candidato. A segunda etapa consistiria da apuração da aptidão para a liderança, feita pela comunidade escolar, através de uma “*eleição*”, cujos candidatos concorrentes seriam aqueles aprovados na primeira etapa. Os processos de *seleção competitiva interna* que ocorreram em 1993 e 1996 aconteceram nos mesmos moldes daquele que ocorrera em 1991. A mudança mais significativa consistiu no fato de o vice-diretor poder ser indicado pelos candidatos à direção. Em 1999 a etapa de prova de avaliação da *capacidade gerenciamento*, realizada por meio de uma prova de conhecimentos, foi eliminada.

Para os gestores da educação, o processo de seleção competitiva interna para provimento da função de direção de escola significava a implantação de uma antiga reivindicação de diferentes setores da educação. O movimento sindical docente, por sua vez, mesmo afirmando que o *processo de seleção competitiva interna* não significava a implantação das “*diretas para diretor de escola*” há muito reivindicada pelos trabalhadores

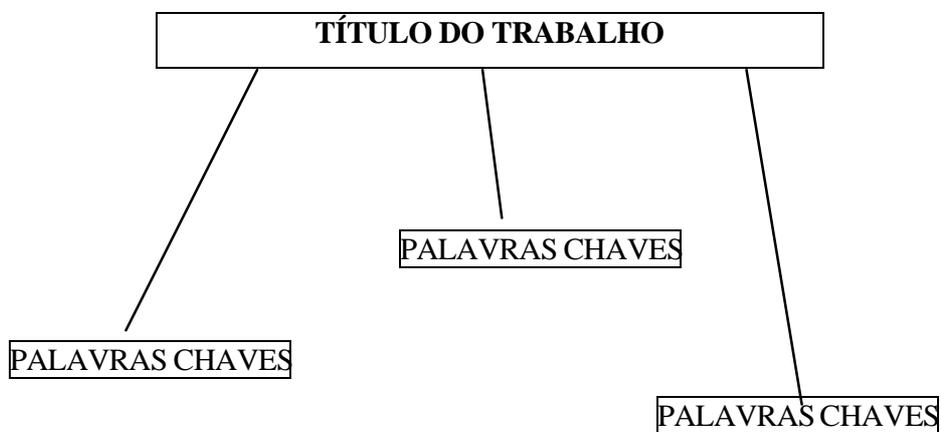
em educação, de certa forma reconhecia que, nesse *processo*, o princípio da “*escolha do diretor de escola com a participação da comunidade*” estava relativamente atendido.

Entretanto, mesmo reconhecendo o avanço de conquistas como essa, é preciso ter clareza de que ela, isoladamente, não consegue romper com práticas e discursos autoritários, tão frequentes no interior da escola quando aquela escolha ocorria sob a égide do clientelismo político. Por sua vez, a ação do diretor continua cerceada, limitada aos contornos definidos pelos órgãos centrais do sistema estadual de ensino. As diretrizes e normas existentes contribuem para que os dirigentes escolares se vejam de se articular e organizar junto com os demais trabalhadores da educação.

Entretanto, ainda que se reconheça as limitações das mudanças no processo de provimento do cargo de diretor de escola isso não significa que não houve importantes avanços nas práticas de gestão e administração da escola pública em Minas Gerais.

Enfim, nessa rápida retrospectiva histórica, observa-se que de 1991 a 1999 já se realizaram quatro *processos de seleção competitiva interna*. Importantes e fundamentais mudanças podem ser *sentidas*. Entretanto, é preciso ir além. Há poucos estudos que se debruçaram com mais cuidado sobre tal experiência e suas implicações na gestão e organização dos processos de trabalho da escola. Algumas questões continuam atuais e sem respostas mais consistentes, como por exemplo: Quais os novos contornos das relações de trabalho na escola diante das mudanças na forma de provimento no cargo de seu diretor? Quais as implicações dessas mudanças na forma de escolha do diretor de escola, na atuação e na postura político-pedagógica e administrativa dos dirigentes escolares “*eleitos*”?

Com efeito, se tais questões estão em aberto e exigem estudos que apontem elementos para respondê-las, outras tantas se colocam quando a discussão da escolha e atuação desses dirigentes escolares toma como referência, também, aquelas realidades educacionais onde a participação da comunidade na escolha de tais dirigentes não ocorre ou então ocorre de forma muito limitada. Em que medida e em que aspectos as práticas e posturas dos dirigentes escolares se distinguem em função da forma como foram nomeados para o cargo? Como se configuram as relações de trabalho em escolas onde a nomeação do seu diretor decorre de uma “*indicação política*” e não conta com a participação da comunidade? Quais as diferenças e aproximações entre as experiências administrativo-pedagógicas de escolas cujos diretores foram nomeados por processos distintos?



TEXTO SÍNTESE DO TRABALHO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENDEREÇO DE CONTATO

Referências Bibliográficas

- ARAÚJO, José Carlos Evangelista de. (1997). **UTE: professores e sociedade civil na cidade de Uberlândia**. Uberlândia, MG. Dissertação de Mestrado na área de Educação. Universidade Federal de Uberlândia, 305 pp.
- CICIELA, Maria Elizabete Fernandes. (1990). **O Plano Mineiro de Educação (1984/1987) e sua articulação com a prática desenvolvida nas escolas da zona rural em Lavras, Minas Gerais**. São Paulo. Dissertação de Mestrado na área de Filosofia da Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 114 pp.
- DOURADO, Luiz Fernandes. (1998). A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In.: FERREIRA, Naura Syria Carapeto Ferreira (org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo : Cortez, p. 77-95.
- EVANGELISTA, Olinda. (1988) **O Congresso Mineiro de Educação (1983-1984) e a articulação entre organização da sociedade civil e educação escolar**. São Paulo. Dissertação de Mestrado na área de Filosofia da Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1988, 130 pp.
- GENTILINI, João Augusto. (1993). **Modernização do estado e racionalização administrativa do sistema estadual de ensino em Minas Gerais - 1987/1989**. Campinas-SP. Dissertação de Mestrado na área de Administração e Supervisão Educacional. Universidade Estadual de Campinas, 306 pp.
- GERMANO, José Willington. (1993). **Estado militar e educação no Brasil**. São Paulo : Cortez, 297 pp.
- LEROY, Nêmia M. I. Pereira. (1987). **O gatopardismo na educação: reformar para não mudar “o caso de Minas Gerais”**. Rio de Janeiro : Dois Pontos, 168 pp.
- MAIA, Eny Marisa; Mandel, Lúcia Maria & COSTA, Vera Lúcia Cabral (org.). (1997). **Gestão educacional e descentralização : novos padrões**. São Paulo : Cortez : Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 188 pp.
- MELLO, Guiomar Namó de & SILVA, Rose Neubauer da. (199?). Seleção Competitiva de diretores: estudo de caso de uma inovação educacional no Brasil. In.: **Revista Estudos**

- em Avaliação Educacional**, São Paulo : Fundação Carlos Chagas, n° 19, p. 7-45, jul./dez.
- PARO, Vitor H. (1996). **Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. Campinas-SP : Papyrus, 141pp.
- _____. **Por dentro da escola pública**. 2ª ed. São Paulo : Xamã, 335 pp.
- RODRIGUES, Neidson. (1986). **Por uma nova escola: o transitório e permanente em educação**. 3ª ed. São Paulo : Cortez : Autores Associados, 120 pp.
- SILVA, Marcelo Soares Pereira da. (1999). **Relações trabalho na escola pública: práticas sociais em educação em Minas Gerais (1983-1994)**. Campinas, SP. Tese de doutorado na área de Administração e Supervisão Escolar. Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas, 300 pp.
- UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS. (1986) **Jornal UTE INFORMA**, n° 13, set. 8pp.
- UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS. (1990) **Jornal UTE INFORMA** n° 32, mar./abr., 12pp.
- SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS. (1993) **JORNAL DO SINDICATO ÚNICO**, n° 09, nov., 12pp.